



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06  
Município: SERRANIA

**DECRETO Nº 2330/2025, de 28 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1632/2025, de 18 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 362.919,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.016,46
02.004.12.365.17.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.485,89
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.477,42
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.484,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.074,29
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	142.939,09
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	22.212,13
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.855,27
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.827,79
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.206,00
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.543.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	313.676,21
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.484,00
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	25.418,13
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.**

**ALEXANDRA  
MARIA DE  
OLIVEIRA DIAS  
BUENO:735068186  
00**

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRA  
MARIA DE OLIVEIRA DIAS  
BUENO:73506818600  
Dados: 2025.12.23  
11:18:54 -02'00'

